JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

COMARCA DE PARÁ DE MINAS – SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5004563-25.2021.8.13.0471

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

ASSUNTO: [Administração]

EXEQUENTE: RESIDENCIAL VILLA ATLANTICA

EXECUTADO (A): VILLA ATLANTICA INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA

TERMO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de setembro de 2022, na 1ª Vara Cível desta Comarca de Pará de Minas-MG, situada na Praça Afonso Pena, nº. 15, Centro, foi lavrado o presente termo e assinado eletronicamente pela MM.(a) Juiz(íza) de Direito em exercício nesta Vara, Dra. Zulma Edméa de Oliveira Ozório e Góes, comigo Escrivã judicial e pela **parte exequente, RESIDENCIAL VILLA ATLÂNTICA** , por seu representante legal, através da petição de ID nº 9564147142, nos termos do art. 845, §1º do CPC (Lei 13.105/15), indicou à penhora o bem imóvel abaixo descrito, o que foi deferido em ID nº 9597259020 razão pela qual **FICA PENHORADO** o referido imóvel, a saber: **apartamento nº203 no 1º pavimento do Bloco 12 do "Residencial Villa Atlântica", situado na Rua Antônio Rocha, nº 1657, no lugar denominado "Açude do Roncador", Bairro Dom Bosco, na cidade e Comarca de Pará de Minas/MG, conforme matrícula de nº 65.434, fichas 01 e 02, do livro 2-CR, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas/MG**, para garantia da dívida na AÇÃO DE **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** de nº 5004563-25.2021.8.13.0471. E, para constar, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Cristiane Januário, pela Escrivã Judicial da 1ª Vara Cível, o digitei e assino.

Zulma Edmea de Oliveira Ozório e Góes

Juíza de Direito

Assinatura do Exequente: _____